

EDITAL N.º 04 / 2010

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICO os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída no concelho de Abrantes no 4.º Trimestre de 2009, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do D.L. n.º 306/2007, de 27 de Agosto

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)	Valor Recomendado	Unidades	Nr. Análises Previstas	Nr. Análises Realizadas	% Análises Realizadas	Valor Min	Valor Max	% Cumprimentos ao VP	Obs.
<b>CONTROLO DE ROTINA 1 (CR.1)</b>										
Bactérias coliformes (coliformes totais)	0	—	Número/100mL	113	113	100,0%	0	17	96,5%	c)
Desinfectante residual	—	0,2-06	mg/L Cl2	113	113	100,0%	0	0,6	-	a)
Escherichia coli	0	—	Número/100mL	113	113	100,0%	0	0	100,0%	
<b>CONTROLO DE ROTINA 2 (CR.2)</b>										
Amónio	0,50	—	mg/L NH4	33	33	100,0%	<0,04	0,08	100,0%	
Cheiro	3	—	Factor de diluição	33	33	100,0%	0	0	100,0%	
Conductividade	2500	—	µS/cm a 20°C	33	33	100,0%	<87	490	100,0%	
Cor	20	—	mg/L PtCo	33	33	100,0%	<2	17	100,0%	
Manganés	50	—	µg/L Mn	33	33	100,0%	<1	32	100,0%	
Nitratos	50	—	mg/L NO3	33	33	100,0%	<4	18	100,0%	
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	100	Número/mL	33	33	100,0%	0	>300	-	a)
Número de colónias a 36°C	Sem alteração anormal	20	Número/mL	33	33	100,0%	0	66	-	a)
Oxidabilidade	5,0	—	mg/L O2	33	33	100,0%	<1	3,1	100,0%	
pH	6,5-9,0	—	Escala de Sorensen	33	33	100,0%	4,6	8,9	75,8%	b)
Sabor	3	—	Factor de diluição	33	30	90,9%	0	0	100,0%	d)
Turvação	4	—	UNT	33	33	100,0%	<0,4	4,9	93,9%	
<b>CONTROLO DE INSPEÇÃO (CI)</b>										
1,2-Dicloroetano	3	—	µg/L	2	2	100,0%	<0,3	<0,5	100,0%	
Alumínio	200	—	µg/L Al	5	5	100,0%	<5	140	100,0%	
Antimónio	5,0	—	µg/L Sb	2	2	100,0%	<1	<1	100,0%	
Arsénio	10	—	µg/L As	2	2	100,0%	<1	1	100,0%	
Benzeno	1,0	—	µg/L	2	2	100,0%	<0,2	<0,5	100,0%	
Benzo(a)pireno	0,010	—	µg/L	2	2	100,0%	<0,01	<0,005	100,0%	
Boro	1,0	—	mg/L B	2	2	100,0%	<0,05	<0,05	100,0%	
Bromato	10	—	µg/L BrO3	2	2	100,0%	<1	<2	100,0%	
Cádmio	5,0	—	µg/L Cd	2	2	100,0%	<0,5	<0,5	100,0%	
Cálcio	—	100	mg/L Ca	2	2	100,0%	<6	10	-	a)
Chumbo	25	—	µg/L Pb	2	2	100,0%	<1	<1	100,0%	
Cianetos	50	—	µg/L CN	2	2	100,0%	<5	<40	100,0%	
Cloretos	250	—	mg/L Cl	2	2	100,0%	9,7	23	100,0%	
Clostridium perfringens	0	—	Número/100mL	8	8	100,0%	0	0	100,0%	
Cobre	2,0	—	mg/L Cu	2	2	100,0%	<0,002	0,003	100,0%	
Crómio	50	—	µg/L Cr	2	2	100,0%	<2	<5	100,0%	
Dureza total	—	150-500	mg/L CaCO3	2	2	100,0%	22	34	-	a)
Enterococos	0	—	Número/100mL	2	2	100,0%	0	0	100,0%	
Ferro	200	—	µg/L Fe	2	2	100,0%	<10	20	100,0%	
Fluoretos	1,5	—	mg/L F	2	2	100,0%	<0,1	<0,4	100,0%	
Magnésio	—	50	mg/L Mg	2	2	100,0%	2,2	2,2	-	a)
Mercurio	1	—	µg/L Hg	2	2	100,0%	<0,1	<0,5	100,0%	
Níquel	20	—	µg/L Ni	2	2	100,0%	<2	4	100,0%	
Nitritos	0,5	—	mg/L NO2	2	2	100,0%	<0,04	<0,04	100,0%	
Selénio	10	—	µg/L Se	2	2	100,0%	<1	<1	100,0%	
Sódio	200	—	mg/L Na	2	2	100,0%	<10	34	100,0%	
Sulfatos	250	—	mg/L SO4	2	2	100,0%	<12	<12	100,0%	
<b>CI- PAH's</b>										
Benzo(b)fluoranteno	(Sem valor individual definido no D.L. 306/2007, de 27-08) Controlo pelo	—	µg/L	2	2	100,0%	<0,005	<0,01	100,0%	
Benzo(g,h,i)perileno	(Sem valor individual definido no D.L. 306/2007, de 27-08) Controlo pelo	—	µg/L	2	2	100,0%	<0,005	<0,01	100,0%	
Benzo(k)fluoranteno	(Sem valor individual definido no D.L. 306/2007, de 27-08) Controlo pelo	—	µg/L	2	2	100,0%	<0,005	<0,01	100,0%	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	(Sem valor individual definido no D.L. 306/2007, de 27-08) Controlo pelo	—	µg/L	2	2	100,0%	<0,01	<0,01	100,0%	
PAH - Totais	0,10	—	µg/L	2	2	100,0%	-	-	100,0%	
<b>CI- Pesticidas</b>										
2,4 D	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Alacloro	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Atrazina	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Bentazona	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Desetil-atrazina	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Desetil-terbutilazina	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Diurão	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
S-Metalacloro	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Terbutilazina	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Triclopir	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Cimoxanil	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Dimeloato	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Dillocarbamatos	0,50	—	µg/L	2	2	100,0%	<0,5	<0,5	100,0%	
IMCPA	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Tebucozanol	0,10	—	µg/L	1	1	100,0%	<0,1	<0,1	100,0%	
Pesticidas Totais	0,50	—	µg/L	1	1	100,0%	-	-	100,0%	
<b>CI - Tri-halometanos</b>										
Bromodiclorometano	(Sem valor individual definido no D.L. 306/2007, de 27-08) Controlo pelo soma do grupo	—	µg/L	2	2	100,0%	<1	9,6	100,0%	
Bromofórmio	(Sem valor individual definido no D.L. 306/2007, de 27-08) Controlo pelo soma do grupo	—	µg/L	2	2	100,0%	<2	<2	100,0%	
Clorofórmio	(Sem valor individual definido no D.L. 306/2007, de 27-08) Controlo pelo soma do grupo	—	µg/L	2	2	100,0%	<2	25	100,0%	
Dibromoclorometano	(Sem valor individual definido no D.L. 306/2007, de 27-08) Controlo pelo soma do grupo	—	µg/L	2	2	100,0%	<2	5,3	100,0%	
Tri-halometanos Totais	150	—	µg/L	2	2	100,0%	40	40	100,0%	
Tetracloroetano	(Sem valor individual definido no D.L. 306/2007, de 27-08) Controlo pelo soma do grupo	—	µg/L	2	2	100,0%	<1	<1	100,0%	
Tricloroetano	(Sem valor individual definido no D.L. 306/2007, de 27-08) Controlo pelo soma do grupo	—	µg/L	2	2	100,0%	<2	<2	100,0%	
Tetracloroetano e Tricloroetano	10	—	µg/L	2	2	100,0%	-	-	100,0%	

Os valores obtidos no controlo analítico são apurados a partir de amostras recolhidas nas torneiras dos consumidores

( a ) - Sem Valor Paramétrico definido, pelo que não é efectuado o apuramento da % de cumprimento.

( b ) - Valores associados às características da água captada, que carecem de correcção complementar

( c ) - Situações associadas a alterações pontuais nas origens de água ou problemas pontuais na rede distribuição, que são objecto de intervenção correctiva pelos SMA

( d ) - Embora a recolha tenha sido efectuada, de acordo com as normas do laboratório, a análise a este parâmetro não foi efectuada, dado a amostra em questão ter apresentado valor de incumprimento no parâmetro bactérias coliformes.

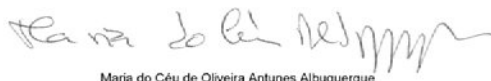
As situações de incumprimento são comunicadas a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e à Autoridade de Saúde que supervisionam a evolução das situações e das medidas correctivas adoptadas.

As situações de incumprimento associadas a avarias, logo que identificadas, são objecto de medidas correctivas adequadas e posteriormente confirmada, por análise de verificação, a normalização da situação.

É para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos e do costume

Paços do Concelho de Abrantes, 29 de Janeiro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal,



Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque